

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE MAIO DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 851/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento, a pedido, da Faculdade Marista, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 851/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000061/2016-71.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Marista (cód. 2393), credenciada pela Portaria MEC nº 3.432, de 18 de novembro de 2003, situada na Rua Lavras, nº 185, Bairro São Pedro, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, mantida pela União Brasileira de Educação e Ensino (cód. 1560).

Art. 3º Fica ao encargo da União Brasileira de Educação e Ensino (cód. 1560), CNPJ nº 17.200.684/0001-78, situada na QS 1, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Ed. Taguatinga Shopping, Bairro Águas Claras, em Brasília, Distrito Federal, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 100 de 27.05.2020, Seção 1, página 154)